



PORTARIA N.º 20.852, DE 29/12/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES A SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias, conforme Processo n.º 51.742/25:

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Matricula **33606**

Período Aquisitivo: 04/01/2023 a 03/01/2024

Período de Férias: 30/09 a 09/10/25 - 10 dias - Portaria n.º 20.696/2025

Período de Interrupção: 06/10/2025 a 09/10/2025 – **04 dias** - Portaria n.º 20.762/25

Gozo de dias restantes: 11/12/2025 a 12/12/2025 - 02 dias – Portaria n.º 20.819/25

Gozo de dias restantes: **26/01/2026 a 27/01/2026 – 02 dias**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal